PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano III | Nº 670 | Quarta-feira, 23 de junho de 2021

PREFEITURA REALIZA MUTIRÃO PARA CIRURGIAS DE CATARATA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria de Saúde, iniciou um mutirão para realizar a operação de catarata, pela rede municipal de saúde. O projeto tem como objetivo agilizar o procedimento nos moradores com catarata do município, gratuitamente. Além da cirurgia, também é possível marcar revisões e fazer o mapa cirúrgico na própria Clínica.

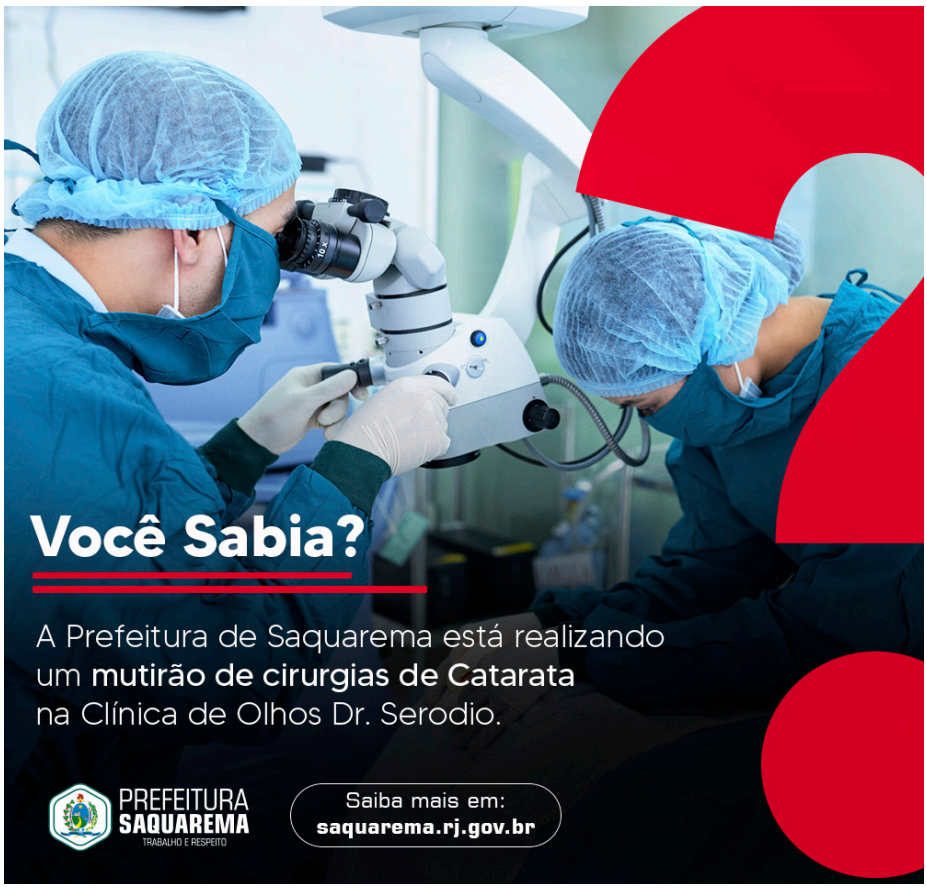

Para o cidadão fazer a cirurgia, primeiro é necessário marcar uma consulta na Policlínica. Lá, o médico irá identificar se o paciente possui catarata e, se tiver, será encaminhado para uma consulta pré-operatória, onde receberá os pedidos para realizar o risco cirúrgico. Posteriormente, todas as orientações da cirurgia serão informadas e, então, será agendada a data da operação.

A Clínica de Olhos Dr. Serodio funciona na rua Heitor Bravo, 06, Bacaxá. A unidade conta com consultórios, centro cirúrgico, salas de exames e recepção, que funcionam de segunda a sexta, das 08 às 17 hs.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA
Assinado em:
23/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

D.O.S

Ano III • Nº 670
Quarta-feira, 23 de junho de 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação
Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....05

Câmara Municipal de Saquarema.....05

Ano III • Nº 670
Quarta-feira, 23 de junho de 2021

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a criação de cargo em comissão de subsecretário Municipal de Saúde, com o respectivo símbolo de vencimento; cria cargo em comissão de Diretor de Indústria e Comércio e extingue o cargo em comissão de subsecretário de Indústria e comércio na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema os Cargos Comissionados do Executivo - CCE, cujos quantitativos, símbolos, denominações e atribuições são as seguintes:

Quant	Símbolo	Denominação
1	CCE-15	Subsecretário de Saúde
1	CCE-11	Diretor de Indústria e Comércio

Secretaria Municipal de Saúde	
Denominação	**Atribuição**
Subsecretário de Saúde	Representar o Secretário Municipal, quando ausente e desde que autorizado; responder pela Secretaria na ausência do seu titular; coordenar as atividades do gabinete; coordenar e apresentar relatórios solicitados pelo Secretário sobre problemas administrativos, relacionados com a Secretaria; assessorar o titular da pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão; e exercer, especificamente, as competências que lhe forem delegadas pelo titular da pasta.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura	
Denominação	**Atribuição**
Diretor de Indústria e Comércio	Dirigir o Departamento de Indústria e Comércio; assessorar o Secretário da pasta nas ações para desenvolvimento econômico e estratégico dos setores industrial e comercial; assessorar no desenvolvimento industrial e comercial no sentido de atingir os objetivos estabelecidos pela pasta; e exercer, especificamente, as competências que lhe forem delegadas pelo titular da pasta.

Art. 2º Fica extinto da estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema o Cargo Comissionado do Executivo de Subsecretário de Industria e Comércio, símbolo SS, criado pelo art. 3º da Lei Complementar nº 44 de 05 de abril de 2017.

Art. 3º Fica criado no Anexo III da Lei Complementar nº 59 de 16 de dezembro de 2020, o seguinte símbolo e valor do vencimento:

ANEXO III

CCE - Cargo Comissionado do Executivo	
Símbolo	Valor do Vencimento
CCE-15	R$ 13.000,00

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente na data de sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos servidores do prédio sede prefeitura municipal de Saquarema por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 6.743/2021.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA. EPP
CNPJ: 21.127.646/0001-04
Endereço: Avenida Saquarema, 4.437, Loja, Porto da Roça II – Saquarema/RJ.
CEP: 28.994-374
Fone/Fax: 22 2653-5599
Contato: Altamir Scarpini Ferreira

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar refinado especial branco, sem glúten, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote.	PCT	1.584	NEVE	2,99	4.736,16
2	Adoçante dietético de primeira qualidade, a base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote.	FR	312	ZERO CAL	4,85	1.513,20
3	Biscoito salgado, tipo cream-cracker 400 gramas, consistência crocante e integro, com sabor característico. Isento de gordura trans na porção. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	PCT	1.608	MARILAN	3,79	6.094,32
4	Biscoito doce, tipo maria ou maisena 400 gramas crocante, integro, isento de gordura trans na porção. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Marcas de referência: Piraquê, Vitarela, Marilan e Parati.	PCT	1.152	MARILAN	3,60	4.147,20
5	Biscoito doce tipo rosquinha, embalagem impermeável, lacrada contendo 400 gramas, crocante, íntegro, isento de gordura trans na porção. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote. Marcas de referência: Piraquê, Rancheiro e Mabel.	PCT	828	PARATI	3,25	2.691,00
6	Café torrado e moído em pó, moagem fina, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem resistente de 500 gramas. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote. Marcas de referência: Pilão, Pimpinela e Melitta.	PCT	2.028	PIMPINELA	7,90	16.021,20
7	Filtro (coador) de papel crepado branco, resistente a umidade, apropriado para filtração de café e descartável, caixa com 30 unidades, tamanho nº 102. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote.	CX	168	PIMPINELA	2,80	470,40
8	Filtro (coador) de papel crepado branco, resistente a umidade, apropriado para filtração de café e descartável, caixa com 30 unidades, tamanho nº 103. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote.	CX	456	PIMPINELA	2,80	1.276,80
9	Manteiga de primeira qualidade com sal, creme pasteurizado obtido exclusivamente a partir do leite de vaca, não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais, deverá ser acondicionada em potes de 500 gramas. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Marcas de referência: Crioulo, Itambé e Batavo.	PT	624	GODAN	18,00	11.323,00

Valor total R$: R$ 48.182,28 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Félix Furtado da Silva – matrícula nº 959796 - 2.

Saquarema, 16 de junho de 2021.

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de diversos mobiliários hospitalares para atender as demandas de unidades de saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 6.628/2020.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: LANCO LTDA
CNPJ: 00.595.037/0001-00
Endereço: Rod. Estatual, 115/280 – km 3,3 Bairro – Parque das Árvores – Boituva - SP
Fone/Fax: 15 3363-9234
Contato: Nivaldo

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano III • Nº 670
Quarta-feira, 23 de junho de 2021

01 – INTERNAÇÃO – LOTE I					
Item	Tipo dos Serviço	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Camas elétricas com controle remoto de mão com fio, com colchão, com Grades com Retração Linear com amortecedor,	105	Lanco	23.000,00	2.415.000,00
1.2	Suportes para soro em Inox	35	Lanco	1.479,00	51.765,00
1.3	Suportes de soro em inox, com puxador ergonômico para apoio do paciente, com regulagem de altura, com rodízios, com base com sistema antiqueda.	55	Lanco	1.844,00	101.420,00
1.4	Suporte para monitor multiparâmetros para fixação em parede	5	Lanco	2.518,00	12.590,00
1.5	Escadas dois degraus em inox e reforçada	90	Lanco	951,00	85.590,00
1.6	Carrinhos para medicação na beira leito com suporte para notebook	17	Lanco	8.905,00	151.385,00
1.7	Carros auxiliares para curativo	15	Lanco	5.380,00	80.700,00
1.8	Carro multi tarefas para auxiliar as equipes assistenciais	15	Lanco	4.078,00	61.170,00
1.9	Carros de emergência/ parada	15	Lanco	11.003,00	165.045,00
1.10	Carrinhos para Prescrição/ Checagem beira leito com elevação de altura, com suporte para notebook	9	Lanco	7.871,00	70.839,00
1.11	Carrinho para transporte de roupa limpa	9	Lanco	14.009,00	126.081,00
1.12	Carrinho para transporte de roupa suja	11	Lanco	12.746,00	140.206,00
1.13	Estativas Móveis para gases, elétrica, lógica e equipamentos	55	Lanco	18.000,00	990.000,00
1.14	Estante multitarefas fabricadas em Polímero de Alta Densidade	30	Metro	14.000,00	420.000,00
1.15	Mesas de Cabeceira com tampos em TS Estrutural branco	100	Mea Modul	3.700,00	370.000,00
1.16	Poltronas, sendo 81 para acompanhante e 9 Poltronas de acompanhante com centro de exercício no próprio leito	180	Mea Modul	6.537,00	1.176.660,00
1.17	Mesas de Refeição em TS Estrutural branco com regulagem de altura com manípulo	150	Mea Modul	2.635,00	395.250,00
1.18	Biombos Fixos 1660 X L 3000 (10 Placas)	150	Mea Modul	7.540,00	1.131.000,00
1.19	Biombo Retráteis Móveis De 03 Placas em Policarbonato (A1660XL1800MM)	50	Mea Modul	5.276,00	263.800,00
1.20	Biombos Móveis A 1660 X L 2400 (8 PLACAS)	12	Mea Modul	7.395,00	88.740,00
1.21	Carro Morgue com Movimento Elétrico Automático de Elevação	5	Mea Modul	60.122,00	300.610,00
Valor Total do Lote I					8.597.851,00
02- UTI – LOTE II					
Item	Tipo dos Serviço	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Camas Hospitalares Elétricas para UTI com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear	10	Lanco	27.805,00	278.050,00
2.2	Camas Hospitalares Elétricas para UTI com Balança, com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear	4	Lanco	34.901,00	139.604,00
2.3	Estativas de Teto para UTI com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos	15	Lanco	76.827,00	1.152.405,00
2.4	Carro para banho, para atendimentos dos pacientes da UTI	3	Lanco	12.224,00	36.672,00
2.5	Carrinhos beira leito de UTI para medicação e pertences do paciente	15	Lanco	12.577,00	188.655,00
Valor Total do lote					1.795.386,00
04- CME – LOTE IV					
Item	Tipo dos Serviço	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4.1	Carro auxiliar lavável para apoio à área de Preparo	3	Metro	4.078,00	12.234,00
4.2	Estantes fabricadas em material lavável, reforçadas, com aletas de ventilação, para rsenal/ Armazenamento.	10	Metro	13.000,00	130.000,00
4.3	Conjunto de módulos em inox com cubas, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Purificação.	4	Lanco	51.000,00	204.000,00
4.4	Conjunto de módulos em inox com cuba, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Desinfecção Química.	4	Lanco	41.500,00	166.000,00
4.5	Estação de trabalho em inox com Lupa, para área de Preparo.	4	Lanco	22.968,00	91.872,00
4.6	Carro Auxiliar em Inox para Campos Operatórios/ Papel Cirúrgico,	6	Lanco	2.490,46	14.942,76
4.7	Estação de trabalho com amplo tampo de trabalho, reforçado, para apoio à área de Preparo/ Esterilização.	6	Lanco	10.182,00	61.092,00
Valor Total do Lote					680.140,76
05 – CENTRO CIRÚRGICO – LOTE V					
Item	Tipo dos Serviço	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5.1	Sistema de Estativa e Painel Medicinal para Centro Cirúrgico, com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos.	4	Lanco	78.000,00	312.000,00
5.2	Mesas auxiliares pequenas em inox, com grades de proteção, com medidas ergonômicas e com rodizios de deslizar suave e leve.	4	Lanco	3.900,00	15.600,00
5.3	Porta balde a chute em aço inox (5 LITROS).	7	Lanco	1.745,44	12.218,08
5.4	Porta Hamper em Aço Inox com Saco em Lona Resistente,	7	Lanco	2.284,69	15.992,83
5.5	Carros para anotação de consumo,	4	Lanco	9.500,00	38.000,00
5.6	Mesas Auxiliares tipo Mayo, nas medidas A 900mm a 1300mm (bandeja 520mm x 350mm)	4	Lanco	4.949,10	19.796,40
5.7	Carros para medicação anestésica	4	Lanco	9.300,00	37.200,00
5.8	Carros em Aço Inox para Transporte de Material, nas medidas aproximadas de A 1180mm x L 1000mm x P 570mm contendo obrigatoriamente 5° roda, teto e drenagem interna para evitar acúmulo de água, com possibilidade de ser lavado em Máquinas Automáticas até 95°	10	Lanco	20.000,00	200.000,00
5.9	Mesas auxiliares grande em inox, com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	5	Lanco	5.642,00	28.210,00
5.10	Mesas Auxiliares em Aço Inox para Instrumental Cirúrgico com Tubo Removível com Ganchos (Varal) e Rodízios	5	Lanco	5.600,00	28.000,00
5.11	Suportes para soro em Inox,	5	Lanco	1.480,18	7.400,90
Valor Total do Lote					714.418,21
06 – MOBILIÁRIO PARA ATIVIDADES ROTINEIRAS ESSENCIAIS – LOTE VI					
Item	Tipo dos Serviço	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6.1	Mesa/ carro auxiliar em inox com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	5	Lanco	3.200,00	16.000,00
6.2	Focos Auxiliares/ Refletores Parabólicos, com ajuste de altura.	5	Lanco	1.950,00	9.750,00
6.3	Bancadas Auxiliares em Aço Inox,	6	Lanco	5.700,00	34.200,00
6.4	Suportes de soro em Alumínio, para possíveis necessidades rotineiras nas salas de gesso/ sutura.	5	Lanco	1.200,00	6.000,00
6.5	Bancadas Ampla de trabalho em Aço Inox	3	Lanco	7.650,00	22.950,00
Valor Total do Lote I					88.900,00

Valor total dos lotes 01, 02, 04, 05 e 06 R$: R$ 11.876.695,97 (onze milhões oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).
Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 9603031
Saquarema, 31 de maio de 2021.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de diversos mobiliários hospitalares para atender as demandas de unidades de saúde do município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 6.628/2020.
Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: MEA MODUL LTDA EPP
CNPJ: 11.201.835/0001-26
Endereço: Rua Pedro Bíscado, 160 Centro Empresarial – Castelo Branco Boituva – São Paulo
Fone/Fax: 15 3264-1234
Contato: Felipe

03 – FARMÁCIA / CAF / ALMOXARIFADO – LOTE III					
Item	Tipo dos Serviço	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Carro auxiliar utilitário com 3 prateleiras	3	Metro	3.471,76	10.415,28
3.2	Estantes com 5 prateleiras reforçadas para depósito/ almoxarifado/ guarda de mat-med	130	Metro	11.946,82	1.553.086,60
3.3	Estações de trabalho com bins, para dispensação de medicamentos	6	Mea Modul	15.566,39	93.398,34
3.4	Estações de trabalho com cestos grandes para dispensação de mat/ med	6	Mea Modul	14.130,91	84.785,46
3.5	Estação de trabalho dupla com nichos inferiores e bins superiores	4	Mea Modul	29.864,42	119.457,68
3.6	Módulo de farmácia com gavetas com divisórias para guarda de medicamentos Unitarizados	4	Mea Modul	23.259,83	93.039,32
3.7	Estação de trabalho fechada para medicamentos controlados	4	Mea Modul	25.299,24	101.196,96
3.8	Módulo de farmácia com cestos em ABS para guarda de medicamentos Unitarizados	4	Mea Modul	16.540,07	66.160,28
3.9	Máquina de unitarização	2	Mea Modul	649.243,37	1.298.486,74
3.10	Módulo de canto com nichos, para trabalho em pé	4	Mea Modul	10.985,39	43.941,56
3.11	Estação com bins abertos fixação parede	4	Mea Modul	9.389,81	37.559,24
3.12	Estação com bins basculantes fixação parede	4	Mea Modul	6.657,18	26.628,72
3.13	Módulo com nichos, para trabalho em pé	4	Mea Modul	7.811,48	31.245,92
3.14	Carros aramados para transporte para depósitos Roupa Limpa/Suja	8	Mea Modul	9.049,40	72.395,20
Valor Total do Lote III					3.631.797,30

Valor total R$: R$ 3.631.797,30 (três milhões seiscentos e trinta e um mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 9603031
Saquarema, 31 de maio de 2021.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 3054/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, para dar provimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Saquarema.
Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 480, em favor da empresa Saúde Mais Você Clínica Médica EIRELI., CNPJ nº 34.799.118/0001-43, o item 01, no valor total de R$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais).
Saquarema, 22 de junho de 2021.
João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 6844/2020.
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2021.
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, creches e da Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ.
Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1478, em favor da empresa LG da Silva Serviços Combinados. CNPJ nº 30.098.525/0001-72, o item 01, no valor total de R$ 9.177.600,00 (nove milhões, cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).
Saquarema, 22 de Junho de 2021.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

Ano III • Nº 670
Quarta-feira, 23 de junho de 2021

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 101 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE:
Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Regina Celia Cabral Fernandes, matrícula nº 7957, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 01/06/2021, que se estenderá até 29/08/2021, conforme o Processo nº 9148/2021.
Saquarema, 21 de junho de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 102 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
RESOLVE:
Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Laryssa Elias de Almeida, matrícula nº 7923, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 08/06/2021, que se estenderá até 04/12/2021, conforme o Processo nº10178/2021.
Saquarema, 21 de junho de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 103 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
RESOLVE:
Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Lidiane Magalhaes de Oliveira Santos, matrícula nº 7853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 13/04/2021, que se estenderá até 09/10/2021, conforme o Processo nº 10176/2021.
Saquarema, 21 de junho de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 104 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE:
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Milton dos Santos, matrícula nº 41599, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/07/2021 a 27/03/2022, conforme o Processo nº 10151/2021.
Saquarema, 21 de junho de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 105 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE:
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Hosana Pontes de Brito, matrícula nº 44008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/07/2021 a 27/12/2021, conforme o Processo nº 8288/2021.
Saquarema, 21 de junho de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EDITAL

Faço saber que será realizado a partir do Plenário da Câmara Municipal de Saquarema, Audiência Pública on line, no dia 24 de junho de 2021 (quinta feira), a partir das 15:00 horas, para analisar o Projeto de Lei nº 071/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.
Plenário Carlos Campos da Silveira, 22 de junho de 2021.
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

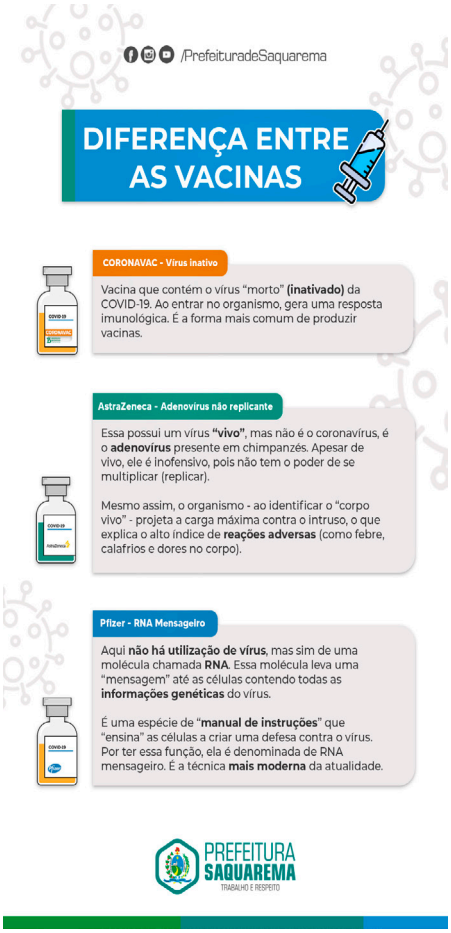

Tosse por **3 semanas**

PODE SER

Tuberculose

TUBERCULOSE TEM CURA E O TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!

PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À TUBERCULOSE

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO